



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## RESOLUÇÃO Nº 874

***Fixa o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 1º semestre de 2026, e dá outras providências.***

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência prevista nos arts. 25, § 2º, e 42, inciso IX, da Resolução nº 801, de 14.12.2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional, e atendendo o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, bem como em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0007926-75.2025.6.12.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Este Tribunal Regional reunir-se-á, ordinária e regularmente em sua sede, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 2026, e em conformidade com o que dispõem a Lei nº 8.350, de 28.12.1991, e o § 1º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.578, de 5.6.2018, de acordo com o calendário a seguir:

#### **JANEIRO**

Dias: 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30

#### **FEVEREIRO**

Dias: 2, 3, 4, 9, 10, 11, 23 e 24

#### **MARÇO**

Dias: 2, 3, 9, 10, 16, 17, 23 e 24

#### **ABRIL**

Dias: 6, 7, 8, 13, 14, 27, 28 e 29

#### **MAIO**

Dias: 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26

#### **JUNHO**

Dias: 1º, 2, 8, 9, 15, 16, 22 e 23

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão às 17h.

**Art. 2º** Em havendo necessidade, as datas e horários das sessões

plenárias previstas em calendário poderão ser alteradas pela Presidência, cabendo à Secretaria Judiciária comunicar as alterações previamente às partes, caso já publicada a pauta de julgamento, com certificação nos autos.

**Art. 3º** Sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação, serão convocadas sessões extraordinárias pelo Presidente deste Tribunal Regional ou por deliberação da maioria do Pleno.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.**

**Em Campo Grande, MS, aos 15 de dezembro de 2025.**

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

**Presidente**

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA (Membro Substituto)

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício**

Dr. VITOR LUÍS DE OLIVEIRA GUIBO

**Juiz de Direito**

Dr. CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

**Advogado**

Dr. FERNANDO NARDON NIELSEN

**Juiz Federal**

Dr. MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO

**Advogado**

Dra. MARIEL CAVALIN DOS SANTOS (Membro Substituto)

**Juíza de Direito**

Dr. LUIZ GUSTAVO MANTOVANI  
**Procurador Regional Eleitoral Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CONTAR, Presidente**, em 15/12/2025, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Mantovani, Usuário Externo**, em 16/12/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO, Juiz Membro**, em 16/12/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO DE ÁVILA MARTINS FILHO, Juiz Membro**, em 17/12/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1964555** e o código CRC **13462B77**.



0007926-75.2025.6.12.8000

1964555v5